



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2024

1. Trata-se de processo administrativo que tem por objetivo a aquisição de água mineral natural com gás, por dispensa de licitação, a fim de atender a demanda do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais.
2. Os autos do processo SEI nº. 24.13.000006028-2 (vide processo relacionado), foram instruídos visando a realização do procedimento de dispensa eletrônica (nº. 15/2024).
3. Assim, após adequados os artefatos (Documento de Formalização da Demanda e o Termo de Referência), que embasaram a referida contratação, o Setor de Compras e Licitações juntou aos autos a minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica n. 15/2024 (id. 1401569), tendo toda a instrução processual sido analisada pelo Setor Jurídico, por meio da emissão do Parecer Jurídico nº. 131 (id. 1401189).
4. Ato contínuo, com base na autorização de contratação direta (id. 1391400), foi realizada a Dispensa Eletrônica nº. 15/2024, tendo o vencedor - 5.517.076 LUIZ FELIPE DIAS BUENO, CNPJ 45.517.076/0001-2 - descumprido a obrigação, tendo solicitado o cancelamento do empenho emitido a seu favor.
5. Destarte, consubstanciado na justificativa colacionada no id.1533929, de que o abastecimento de água com gás perfaz-se premente e de que não há tempo hábil para a realização de nova dispensa eletrônica com disputa, além do fato desta implicar em custos maiores do que o valor do próprio objeto de fornecimento, justifica-se a realização da contratação direta sem disputa, mediante a contratação do menor preço obtido na pesquisa de preços.
6. Registre-se que conforme a Declaração de Disponibilidade Orçamentária acostada no id. 1390866, a contratação do serviço foi prevista na programação orçamentária de 2024 do CRM-MG - id. 1391386, sob a rubrica: 5.2.2.1.1.33.90.30.002 - GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO.
7. A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Planeta Comércio Distribuição e Incorporação Ltda, CNPJ 04.700.342/0002-56, para contratar com a Administração, consta no id. 1544306.

8. Verifica-se que os requisitos para a contratação por dispensa de licitação foram atendidos durante a instrução dos autos - Processo SEI nº. 24.13.000006028-2 (relacionado a este).

9. Pelo exposto, com fundamento no disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021, AUTORIZO a realização da contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para a contratação da Planeta Comércio Distribuição e Incorporação Ltda, CNPJ 04.700.342/0002-56, para o fornecimento de água mineral natural com gás, no valor total de R\$\$1.281,60.

10. Ao Setor de Compras e Licitações para registro desta dispensa sem disputa no Portal de Compras do Governo - compras.gov.br -, a fim de conferir publicidade ao ato, já que os avisos de contratação direta divulgados no referido sítio são publicados imediatamente no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, em razão da integração dos sistemas, bem como a publicação desta contratação no sítio eletrônico deste Conselho.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2024.

Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira
PRESIDENTE DO CRM-MG



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 17/09/2024, às 11:57, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1544310** e o código CRC **86C20E4C**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG - <https://www.crmmg.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.13.000007202-7 | data de inclusão: 17/09/2024